



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

**LEI N° 1799/2017**

**APROVADO EM 01/12/2017**

**SANCIONADA EM 06/12/2017**

## **EMENTA:**

Concede ao Senhor Diretor do Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, Antônio Laerto de Ávila Farias, Homenagem pelos relevantes serviços prestados a nossa Comunidade.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Lei N.1799/2017

Concede ao Senhor Diretor do Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, Antônio Laerto de Ávila Farias, Homenagem pelos relevantes serviços prestados a nossa Comunidade.

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - É concedido ao Senhor Diretor do Hospital de Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, Antônio Laerto de Ávila Farias, placa em homenagem pelos relevantes serviços prestados ao nosso Hospital, desde julho de 2008 até a presente momento.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

  
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Liane Amaral de Moraes  
Secretária Municipal de Administração